



Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Sociedade aberta com o capital social de: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)

Sede: Rua Maria Luísa Holstein, 20, 1300 – 388 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342

Assembleia Geral Obrigacionista da emissão Best Of

Deliberações da Assembleia de Obrigacionistas, em segunda convocação, realizada em 22 de julho de 2019

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“**Sociedade**” ou “**SCOA**”) informa que a Assembleia Geral de Obrigacionistas da emissão *Best of Fixed Callable Notes due 2031* (as “Obrigações”) emitidas pela Sociedade, que hoje reuniu em segunda convocação, aprovou com 76,50% dos votos expressos o seguinte ponto único da Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Deliberar sobre o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações, e sobre o reconhecimento e aceitação de que o facto de a Emitente não efectuar o pagamento de juros nos 14 dias posteriores ao dia 8 de julho de 2019 não constitui um Event of Default.

Este comunicado é efetuado nos termos da legislação em vigor, designadamente do disposto no artigo 249.º, n.º 2 c) do Código dos Valores Mobiliários,

Lisboa, 22 de julho 2019

O Conselho de Administração